



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 13.2024**

Juiz de Fora, 10 de julho de 2024.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **12 de julho de 2024, sexta-feira, às 14 horas**, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

**II - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.**

**III - ORDEM DO DIA** (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior).

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:**

**1.1 - Processo SEI 23071.918507/2024-69 - Solicitação de indicação de nova representação do Conselho Superior da UFJF, dentre os seus membros oriundos do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD) e do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), para a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) na UFJF.**

**Breve resumo:** Indicação pelo Consu/UFJF, dentre os seus representantes oriundos do Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD e do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa - CSPP, para composição da Comissão Permanente

para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) na UFJF, tendo em vista o art. 4º da Resolução CONSU Nº 75.2021, de 07 de dezembro de 2021, alterado pela Resolução CONSU/UFJF Nº 71, de 10 de dezembro de 2023, e conforme o estabelecido na Resolução Nº 01.2022, de 05 de julho de 2022, a qual institui o Regimento Interno da CGPD, em seus arts. 2º e 3º e considerando os parágrafos 1º e 2º do art. 5º do referido Regimento.

**1.2 - Apresentação do “Orçamento de Capital 2024” (Expositor: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).**

**1.3 - Apresentação dos recursos do PAC (Expositor: Conselheiro Elcemir Paço Cunha).**

**1.4 - Processo SEI 23071.919472/2024-85 - Solicitação de aprovação do Afastamento da Reitora para viagem internacional pelo CONSU/UFJF.**

**Breve resumo:** Aprovação do afastamento da Reitora para viagem internacional no período de 15-09-2024 a 27-09-2024 pelo Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, conforme consta no Art. 58 da PORTARIA Nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação.

**1.5 - Processo SEI 23071.920059/2024-63 - Solicitação de aprovação *ad referendum* pelo Consu/UFJF da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 352, DE 09 DE JULHO DE 2024, a qual ajusta a estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), aprovada pela Resolução nº 104/2024 CONSU/UFJF.**

**Breve resumo:** Aprovação *ad referendum* pelo Consu/UFJF da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 352, DE 09 DE JULHO DE 2024, a qual altera a estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), aprovada pela Resolução nº 104/2024 CONSU/UFJF.

## **2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:**

**2.1 - Processo SEI 23071.918612/2024-06 – Proposta de minuta de Resolução que regulamenta o sistema de cotas para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. (Relator: Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim).**

**Breve resumo:** Apreciação e deliberação pelo Consu/UFJF de proposta de resolução que regulamenta o Sistema de Cotas para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no âmbito do PISM, SISU e processos seletivos para cursos de Educação a Distância, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; o Decreto nº 11.781, de 14 de novembro de 2023, que alterou o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; o Ofício Circular nº 20/2023/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC, de 17 de novembro de 2023 e o sistema de reserva de vagas atualmente existente na UFJF.

## **IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

## V - ASSUNTOS GERAIS

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
**Secretário-Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 10/07/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1854569** e o código CRC **9D939922**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.920031/2024-26

Documento SEI nº  
1854569